

O PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

As «eleições» fascistas

e a

Batalha pela Liberdade



Edições «Avante!»

Outubro de 1969

(2.ª Edição)

O PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS,

AS « ELEIÇÕES » FASCISTAS

E A

BATALHA PELA LIBERDADE

1. As chamadas « eleições »: mascarada « eleitoral » para uma Assembleia fascista

Ao lutar-se no terreno das chamadas « eleições » para a Assembleia Nacional, não se pode esquecer um só momento que se não trata de verdadeiras eleições, mas de uma mascarada « eleitoral » realizada no quadro duma ditadura fascista para um órgão dum Estado fascista.

A Assembleia Nacional nenhuma parecença tem com qualquer parlamento de qualquer país de democracia burguesa. Os seus poderes são tão limitados que nem sequer pode dimitir o chefe do governo. Em contrapartida, o Presidente da República pode em qualquer momento dissolver a Assembleia Nacional. As suas leis podem ser revogadas por decreto do governo. Qualquer membro da Assembleia Nacional, cujas opiniões sejam consideradas incômodas, pode ver o seu mandato anulado como pretexto de que imite « opiniões contrárias à existência de Portugal como estado independente » ou por qualquer forma incita à subversão violenta da ordem política e social. Assim diz a Constituição. A Assembleia Nacional tem sido, num Estado essencialmente antidemocrático, uma espécie de órgão consultivo do governo, cujos membros aparentemente « eleitos » são de facto nomeados pelo próprio governo.

O carácter da Assembleia Nacional como órgão fascista de apoio ao governo, o carácter fictício das « eleições » e o desrespeito dos fascistas pelo sufrágio transparece aliás nas palavras de Marcelo Caetano ao afirmar na entrevista a « Manchete » de 17 de Junho que não permitirá que na Assembleia entre « um grupo de contestação do regime, destinado a agitar o ambiente político e a criar um clima

subversivo ». E nas palavras do Ministro do Interior ao afirmar que o governo nunca accitaria subordinar-se « à ditadura de qualquer maioria » (23-1-69).

Não só a Assembleia Nacional, nos termos da Constituição fascista e no quadro do Estado fascista é um órgão que, pelas suas funções e funcionamento, nada tem de democrático, nada tem de órgão legislativo independente, como para acentuar esse carácter as leis « eleitorais » e as práticas « eleitorais » numa situação de liberdades suprimidas, coacção do poder e repressão sistemática impedem que os membros da Assembleia sejam realmente escolhidos pelo chamado corpo « eleitoral ».

Um recenseamento falsificado por funcionários nomeados pelo governo, a negação das liberdades a candidatos da Oposição, um clima de intimidação e repreção, resultados falsificados, recusa de qualquer efectiva fiscalização, fazem do chamado acto « eleitoral » uma mascarada e uma burla.

Para cobrirem a ditadura com um véu de legalidade e legitimidade e enganarem a opinião pública internacional, os fascistas de há muito chamam « Parlamento » à Assembleia Nacional e « eleições parlamentares » à mascarada que preparam.

Os factos mostram que o governo de M. Caetano procura agora inserir a burla « eleitoral » na sua demagogia « liberalizante ». São de esperar neste período algumas medidas « espectaculares » tendentes a acentuar essa demagogia e a desarmar a luta popular e democrática por um acto « eleitoral » com um mínimo de seriedade.

2. M. Caetano prepara uma nova burla « eleitoral »

Com objectivos demagógicos internos e internacionais, os fascistas afirmam que em Outubro terão lugar verdadeiras eleições, eleições sérias e honestas, às quais a Oposição pode concorrer livremente.

Em Abril, o Ministro do Interior afirmou que « se assegura amplamente a inscrição dos eleitores » e que « os candidatos podem fiscalizar o acto « eleitoral » (10-4-69). Em Maio, M. Caetano declarou ao « New York Times » que « é intenção do governo dar aos candidatos nas próximas eleições todas as possibilidades de propaganda das suas candidaturas e garantias de autenticidade do sufrágio » (21-5-69). Em Junho, o Ministro do Interior insistiu em que a lei assegura a fiscalização a todos os eleitores (27-6-69).

Entretanto, a acção do governo desmentia a dia as suas afirmações mentirosas e demagógicas.

Bastou que os democratas formassem Comissões Promotoras de Voto para estimular as inscrições no recenseamento para que logo os fascistas viessem a declarar a sua ilegalidade e a sua proibição, a pretexto que se constituíam como partidos políticos (Gov. Civil de Lisboa 25-1-69).

Basta que os democratas reunam para debater o problema das « eleições » para que a miúdo a PIDE, a GNR e PSP irrompam nos lugares de reunião, impeçam a sua realização, prendam ou matraquem os participantes, como sucedeu em Braga, em 16 de Janeiro, e em Lisboa, a 6 de Julho, e de novo em Braga, em princípios de Julho.

Basta que os democratas procurem debater ideias, ventilar problemas para que muitas vezes sejam proibidos colóquios, sessões públicas, conferências de imprensa, ameaçadas direcções de colectividades ou individualidades que cedem salas.

Basta que o movimento de católicos progressistas, com a participação de numero-

sos sacerdotes, se desenvolva para que os bispos por encomenda dos fascistas venham « não autorizar os padres a darem o seu nome » às listas de candidatos a deputados (22-6-69).

Os resultados do recenseamento declarados pelo Ministro do Interior constituem uma prova flagrante do cozinhado « eleitoral » que os fascistas preparam. Todo o trabalho de recenseamento esteve confiado a comissões fascistas que, em sucessivas reuniões com governadores civis, ministros, homens da « União Nacional », forças repressivas, foram devidamente industriados. O governo proibiu as Comissões Promotoras de Voto e impediu que a Oposição abrisse postos de recenseamento. Depois disto, vem o Ministro do Interior declarar que as « operações de recenseamento decorrem com a maior normalidade » (RTP, 27-6-69), informando que « transitaram do recenseamento anterior 1.215.933 eleitores » e que foram « inscritos oficiosamente » 572.217... Quer dizer: os fascistas, sem qualquer requerimento de inscrição, meteram nos cadernos 1.788.150 « eleitores », de que tiveram o cuidado de expurgar democratas e nos quais (tal como sucedeu nas mascaradas anteriores), certamente abundam os mortos, os menores, os inscritos em vários círculos, cujos votos fictícios funcionários zelosos se preparam para descarregar no acto « eleitoral ». Como, face a esse número, apenas requereram a inscrição 27.998 « eleitores » é fácil concluir que a burla « eleitoral » fascista está já preparada com o actual recenseamento.

Só por extrema ingenuidade, podem alguns acreditar que Marcelo Caetano se disporia a realizar umas « eleições » « sérias » e « honestas ». O que se prepara é uma nova burla « eleitoral » como nos tempos de Salazar, diferenciado pela preparação da Oposição, por um lado, e pela necessidade para o governo insistir na demagogia « liberalizante », por outro.

3. Vigilância e firmeza política ante as manobras fascistas

Senhores dum recenseamento falsificado, do controle do acto « eleitoral », da ausência de efectiva fiscalização, os fascistas preparam aquilo a que chamarão uma « vitória eleitoral », uma « votação nacional », um « verdadeiro plebiscito ». Procurarão assim cobrir a

ditadura fascista com o véu duma falsa legitimidade assente num falso sufrágio.

A presença activa e consequente da Oposição democrática no terreno « eleitoral », exigindo o controle e a fiscalização, desmascarando os falsificadores fascistas, põe em cau-

os planos do governo. Por isso este multiplica os esforços para atrair ao colaboracionismo os elementos mais vacilantes da Oposição, para incitar à constituição duma Oposição inofensiva, agindo respeitosamente dentro do collete de forças da legalidade fascista e cuja existência tolerada ou reconhecida pelo governo daria pretexto para reprimir a verdadeira Oposição sob a acusação de «subversiva».

No quadro das «eleições» para a Assembleia Nacional, tal manobra tem-se traduzido na oferta a alguns elementos de lugares nas listas da «União Nacional» ou em «listas mistas» de fascistas e colaboracionistas, assim como na oferta de facilidades preferenciais de acção legal àqueles que prestem ao fascismo o serviço de dividir a Oposição.

Até ao acto "eleitoral" os fascistas não deixarão de fazer novas tentativas para levar por diante estas manobras ante as quais (há que dizê-lo) alguns não têm mostrado a firmeza e repúdio que seriam de esperar. Os democratas devem estar vigilantes e condenar sem hesitação elementos até hoje considerados da Oposição antifascista, que passassem ao colaboracionismo aberto com os fascistas e aceitassem figurar em listas do partido fascista (União Nacional) assim chamada ou rebatizada, ou em "listas mistas" com um qualquer nome de ocasião. Apesar de a Unidade anti-

fascista se ter reforçado, não é de excluir que elementos oportunistas procurem ganhar com sacrifício do movimento democrático uma situação preferencial de representantes únicos da Oposição ou desistam prematuramente para roubar ao movimento democrático a base legal para o desenvolvimento do movimento democrático.

A força do movimento popular e democrático, a fidelidade às reivindicações democráticas do povo português, os predominantes sentimentos unitários têm impedido e podem continuar a impedir o êxito de manobras "eleitorais" fascistas e de acções discriminatórias e divisionistas no seio da Oposição.

Um ano de actividade sob o governo de M. Caetano mostra que o movimento democrático está em condições de reduzir as manobras fascistas à sua verdadeira expressão e de continuar, independente e incorruptível, a luta contra a ditadura fascista a luta pela liberdade.

Um ano de actividade da Oposição sob o governo de M. Caetano mostra que os democratas portugueses estão em condições de fazer frente e inutilizar tais manobras, de manter e reforçar a sua unidade e de travar, no terreno "eleitoral" fascista, uma grande batalha pelas reivindicações fundamentais do povo português, uma grande batalha pela democracia.

4. Nem abstencionismo, nem cautela à ditadura: concorrer às «eleições» para lutar pela liberdade

É com plena consciência do carácter fascista das chamadas "eleições" para a Assembleia Nacional, é desmascarando o seu carácter, a sua natureza e os seus objectivos, que o Partido Comunista Português insiste na necessidade de travar batalha no terreno "eleitoral", de utilizar as possibilidades legais, embora limitadas e contingentes, para alargar a luta política, fazer entrar em acção largas massas, alcançar a satisfação de reivindicações imediatas, reforçar a unidade e a organização das forças democráticas. A Oposição democrática encaminha-se decididamente nessa direcção.

Várias tendências negativas se manifestam entretanto, entretendo o desenvolvimento da luta.

A primeira é o oportunismo de direita, que contraria sistematicamente o desenvolvimento do movimento popular de massas na batalha "eleitoral". Ao mesmo tempo que propõem uma "Ampla Frente Democrática", os socialistas de direita (ASP) procuram dificultar a sua efectivação, combatendo a realização de largas reuniões e assembleias "eleitorais" e a constituição de amplas comissões representativas, pretendendo substituí-las por pequenos grupos de individualidades políticas às quais caberia o direito de tudo decidir no movimento democrático. Com a

esperança de obterem do governo facilidades preferenciais em relação ao conjunto do movimento, esbatem algumas das principais reivindicações democráticas. Mantêm-se também ainda vivas as tendências para hegemonia apesar da severa lição recebida ao longo de um ano de luta. Tais posições, que têm uma das suas principais raízes no anticomunismo, poderiam ter conduzido à capitulação e colaboracionismo dos sectores mais vacilantes, se o movimento popular e unitário, pela iniciativa, estruturação e acção se não tivesse revelado a verdadeira expressão da Oposição antifascista portuguesa.

A segunda é o verbalismo de esquerda, que "contesta" a continuidade da existência do fascismo, as reivindicações democráticas, a importância das lutas populares de massas, o aproveitamento de uma ampla acção legal no período "eleitoral". Estas concepções traduzem-se na prática por uma intervenção anarquizante no movimento "eleitoral", por uma perseverante acção desarticuladora da iniciativa democrática, favorecendo objectivamente o reboquismo.

A terceira é o reboquismo, que consiste na ideia de que o movimento democrático, não tendo condições para impor a sua existência legal, deve entregar a iniciativa no

terreno « eleitoral » aos elementos oportunistas voltados para o compromisso com o regime e ir atrás deles na tentativa de aproveitar umas migalhas de legalidade preferencial que lhes seja concedida.

A quarta é o abstencionismo, indistintamente defendido pela parte da burguesia liberal ligada à Acção Democrato-Social e por sectores esquerdistas cultivadores da frase revolucionária, dizendo uns que a apresentação de candidatos da Oposição é uma « caução » ao regime e dizendo outros que « eleições » « são traições ».

Todas estas concepções estão impregnadas de oportunismo. Todas reflectem a descrença na força potencial do movimento democrático e das massas populares. Todas conduzem à passividade, ao atentismo, à abdição de possibilidades de luta. Todas exercem uma influência prejudicial no movimento democrático.

No ano decorrido, o desenvolvimento do movimento democrático está indissolúvel-

mente ligado ao combate, à contenção e à redução da influência das concepções oportunistas de direita e de esquerda. O desenvolvimento ulterior exige que prossiga esse combate.

A concorrência da Oposição democrática às « eleições » fascistas para, nessa base, lutar pela liberdade não é uma dádiva do fascismo. É uma conquista efectiva de possibilidades de luta pelos democratas portugueses. O fascismo estaria interessado na concorrência de candidatos inofensivos e colaboracionistas. Não o está na concorrência de uma Oposição democrática, forte, unida, confiante e combativa.

A apresentação de candidatos da Oposição significa defrontar o regime, desmascarar a política fascista, avançar as reivindicações democráticas fundamentais do povo português e insistir em reivindicações imediatas, mesmo limitadas, a começar pela exigência de condições mínimas de seriedade do acto « eleitoral ».

5. Cerrar fileiras e fazer corajosamente frente à intimidação e à repressão

Os fascistas, que não conseguiram resolver um único dos problemas fundamentais do país, pensavam que a demagogia « liberalizante » e as suas manobras de captação, divisão e corrupção, conseguiriam silenciar a voz da Oposição democrática e paralisar a sua acção. Nessa base cuidaram poder realizar uma farsa « eleitoral » que fosse um plebiscito nacional da nova política marcelista. Como os acontecimentos têm vindo a desfazer tais esperanças, os fascistas mascarados de « liberais », revelam o carácter da sua demagogia. Por isso, as promessas « liberalizantes » vão sendo entremeadas com medidas repressivas e a linguagem « liberalizante » com ameaças explicitamente fascistas.

Quanto às liberdades efectivas que terá a Oposição para participar nas « eleições », o governo, nas palavras conjugadas de M. Caetano e do seu Ministro do Interior, é bastante claro nas suas intenções.

« O governo não permitirá a criação daquele clima emocional que é próprio da patologia do sufrágio », — diz o Ministro do Interior (23-1-1969); « O governo não permitirá que do calmo debate de ideias se passe ao tumulto revolucionário », — diz M. Caetano. (entrevista ao Estado de S. Paulo, referida no Diário de Lisboa de 14-3-69). Não se consentirão actividades que pretendam aproveitar o período de propaganda eleitoral para tentar acções subversivas de massas irresponsáveis », — insiste o Ministro do

Interior (10-4-1969).

E, fechando tais afirmações com uma franqueza que tira completamente a máscara às pretensões « liberalizantes », o Ministro do Interior esclarece finalmente que o governo admite a presença da Oposição sob a condição desta agir apenas numa base distrital e « pôr ao eleitorado uma simples opção de candidaturas ». Mas se a Oposição pretende unificar o seu movimento « para a confrontação global das estruturas constitucionais ou da política do governo » então da parte deste haverá a « reacção indispensável » (RTP, 27-6-69).

Em resumo: o governo afirma que está disposto a aceitar uma Oposição inofensiva, que não ponha em causa o regime, que não pretenda apresentar uma alternativa democrática à ditadura, que proponha apenas pessoas diferentes para defenderem no essencial a mesma política. E que reprimirá a Oposição, se esta pretender contestar a ditadura fascista e lutar pela liberdade.

A verdade é que só a luta contra a ditadura fascista e pela democracia justifica a participação da Oposição na « batalha eleitoral », é a sua única razão. A Oposição não quer uma mudança de pessoas, mas uma mudança de política. Contra a vontade e as ameaças dos fascistas, a Oposição democrática, apresentando os seus candidatos às « eleições » para a Assembleia Nacional, tem de defender corajosamente as reivindicações democráticas do povo português contra a

opressão e a tirania fascista que o oprime há 43 anos.

A Oposição democrática só tem a esperar do governo dificuldades, obstáculos, ameaças, repressão. O súbito desânimo a cada obstáculo é próprio de quem espera que a vitória tombe do céu: não de militantes antifascistas. Se a cada medida tomada pelo governo para impedir os progressos da Oposição se conclui que já nada há a fazer (como alguns defenderam quando em Fevereiro o governo proibiu as Comissões Promotoras de Voto), cai-se no espírito de abdicção e capitulação. A ditadura não será destruída por aqueles que querem salvá-la.

A democracia não será dada numa bandeja ao povo português pelos seus piores inimigos.

A Oposição tem de estar preparada para uma batalha dura, difícil, em que cada posição conquistada resultará, não de dádivas do governo, mas da luta do movimento democrático das massas populares. Só tal compreensão da real situação, das tarefas e deveres dos antifascistas, poderá dar ao movimento democrático a firmeza política, o dinamismo e a orientação que lhe permitam transformar a mascarada «eleitoral» fascista numa grande batalha pela liberdade.

6. A «Oposição» deu já importantes passos no terreno «eleitoral»

A Oposição parte para a campanha «eleitoral» com importantes passos dados. Vencendo a interdição de quaisquer actividades políticas, a repressão, as ameaças e as manobras do fascismo e as hesitações, as vacilações, as tendências para o compromisso e o colaboracionismo com o regime, a Oposição desenvolveu uma larga actividade e parte para o período «eleitoral» dispondo de importantes frunfos.

O primeiro é o grande ascenso da actividade política e da luta popular nos últimos meses, em três frentes principais (lutas operárias, lutas de estudantes e movimento democrático).

O segundo é a preparação para as «eleições» com antecedência de muitos meses, o que permitiu definir muitos aspectos da situação e dos objectivos, esclarecer largos sectores e avançar o trabalho de estruturação.

O terceiro é a formação de Comissões Eleitorais num grande número de distritos, tendo em alguns casos à sua volta uma vasta base de comissões concelhias, de trabalhadores, de jovens e outras.

O quarto é a realização de amplas e repetidas assembleias e reuniões onde os problemas políticos, a orientação e as tarefas têm sido debatidas democraticamente.

O quinto é o esforço para a unificação nacional, de que as reuniões de delegados de Alcobaça (13 de Abril) e S. Pedro de Muel (15 de Junho) assim como o Congresso Republicano de Aveiro (15-17 de Maio) constituem êxitos importantes.

O sexto é o predomínio dos sentimentos unitários na Oposição, a vontade predominante de não aceitar discriminações nem divisões, de rejeitar o anticomunismo, de unir na luta pela liberdade todos os antifascistas.

Trata-se de importantes passos já dados que criam condições para que a Oposição venha a travar uma grande batalha política em torno das «eleições».

A consideração dos êxitos alcançados não deve, porém, fazer esquecer as grandes deficiências que ainda se registam: insuficiente ligação às massas, organismos isolados, frequente predomínio do caciquismo, debilidades orgánicas, limitada iniciativa, carência de sérias lutas e movimentos por reivindicações fundamentais, insuficiências na coordenação e na unidade.

Prosseguindo o trabalho realizado, vencendo as deficiências existentes, a Oposição poderá entrar confiante no chamado período «eleitoral».

7. Candidaturas unitárias, politicamente firmes, ligadas às massas

O movimento democrático tem-se desenvolvido tomando como base a preparação para as «eleições». A partir do chamado período «eleitoral», deverá desenvolver-se

em torno de candidaturas.

A unidade é um grande factor de força do movimento democrático. Seria por isso de desejar a apresentação em cada distrito

de candidaturas únicas da Oposição. A apresentação de candidaturas unitárias não deve, porém ser sacrificada ao objectivo de candidaturas únicas. Se em distritos onde seja viável a apresentação de candidaturas unitárias, onde haja mesmo acordos para elas, quaisquer sectores, com propósitos de divisão, monopólio de representatividade da Oposição e legalidade preferencial, ou por receio de verem o seu papel apagar-se no amplo movimento em formação, adiantassem os seus próprios candidatos, a Oposição não se poderia nem deveria sentir vinculada por tal antecipação divisionista, não se deveria pôr a seu reboque, antes deveria procurar assegurar nesses mesmos distritos candidaturas unitárias.

É necessário um esforço rápido, confiante, para a designação de candidaturas unitárias. Seria muito importante para o desenvolvimento da luta política que onde existe um movimento eleitoral da Oposição com bases organizadas ou com prática de amplos debates, consultas e decisões colectivas, a designação dos candidatos tivesse o apoio da opinião democrática assim manifestada. Não basta que alguém se autoneome candidato da Oposição num distrito para ser reconhecido como tal. O movimento democrático, no seu actual desenvolvimento, tem a sua palavra a dizer na escolha dos candidatos.

É necessário que os candidatos sejam homens corajosos, firmes politicamente, adversários de qualquer compromisso com o fascismo, dispostos a defrontar as ameaças e a repressão fascista, mantendo-se na luta

até ao acto «eleitoral», defendendo as reivindicações democráticas do povo português, ligando a sua actividade às aspirações e à acção das massas populares. É necessário que as candidaturas se apoiem num amplo trabalho organizado, num amplo apoio de massas traduzido em intervenção das massas na luta política.

É necessário que os candidatos sejam dignos representantes do povo e da nação portuguesa. A nenhum título, seria admissível que, mesmo no quadro dum «eleições» fascistas, portugueses pretendessem ser candidatos por Angola, Guiné e Moçambique, cujos povos, vítimas do colonialismo português, lutam de armas na mão pela independência nacional.

O tempo já é pouco. A experiência de outras campanhas «eleitorais» indica que, se não se acenta com antecipação e em todos os pormenores a apresentação das candidaturas, os esforços a contra-relógio para estabelecer acordos «por cima» e resolver dificuldades de ordem legal e burocrática, acabam por absorver o melhor das energias em momentos cruciais, paralyzando de facto a iniciativa, a acção política, a luta popular.

O movimento democrático tem de preparar-se rapidamente para estar em condições de apresentar candidatos logo na primeira oportunidade, sem mais demoras, sem hesitações, sem necessidade de «arranjos» de última hora, sempre precipitados, insatisfatórios e perigosos.

8. Desenvolver a luta política por reivindicações imediatas

Seria um erro susceptível de comprometer toda a luta da Oposição no terreno «eleitoral» e meter na concha o movimento democrático considerar que a única coisa a fazer agora e apresentar candidatos, pensar na campanha é apelar para o sufrágio.

Os fascistas preparam uma burla «eleitoral». Manobram. Ameaçam. Mas não está só nas mãos dos fascistas determinar como se desenvolverá a luta «eleitoral». O movimento democrático pode obrigar o governo a fazer reais concessões, tanto mais que o governo recerá abandonar ostensivamente a demagogia «liberalizante», de que espera resultados, mas pela qual tem de pagar o seu preço.

O recenseamento falsificado e elaborado

sem qualquer controle da Oposição, a não ser substituído por um novo recenseamento com inscrição para todos, impede que se possa falar em eleições com um mínimo de seriedade. O movimento democrático tem de insistir para que sejam satisfeitas algumas reivindicações imediatas relativas à concorrência da Oposição às «eleições».

No período imediato, deve exigir, designadamente:

- 1º. Liberdade de organização do movimento eleitoral dos democratas, o que significa ausência de qualquer repressão contra os organismos eleitorais de direcção e de

base e os seus componentes e a autorização de aberturas de sedes e postos;

2. Liberdade de reunião e de propaganda eleitoral, o que significa o direito de fundar jornais, de editar folhas e trabalhos, de fazer conferências, de realizar assembleias e concentrações, de utilizar, em igualdade de circunstâncias, os meios de informação de massas como a imprensa, a rádio, a televisão, os lugares e edifícios públicos;

3. Fiscalização dos cadernos eleitorais e fiscalização do acto eleitoral, o que significa o fornecimento de cópias integrais dos cadernos eleitorais, o sigilo do voto e a participação efectiva de delegados da Oposição democrática em todos os trâmites eleitorais, incluindo a votação e a contagem e apuramento dos votos.

Estas reclamações dizem respeito à participação da Oposição na campanha e no acto «eleitorais».

Mas, para a Oposição democrática, participar nas «eleições» não é um fim em si, antes significa travar uma batalha contra o regime fascista, uma batalha pela liberdade.

Bem pode M. Caetano afirmar que «hoje em dia já se não põe a questão do regime político no nosso país» (discurso no Município do Porto, 22-5-1969). A verdade é que a questão que se põe é precisamente a questão do regime político, ou seja a questão de pôr fim à ditadura fascista e instaurar um regime democrático. Para o povo português a questão política essencial é a questão do regime. Participando nas «eleições» fascistas, a Oposição começa por contestar o regime.

Os véus demagógicos de M. Caetano nada alteram da natureza do fascismo. Nem afirmações demagógicas, nem manobras, nem ameaças, nem repressões, podem levar os verdadeiros antifascistas a abdicarem das reivindicações políticas fundamentais, que são a própria essência e a razão de existência duma Oposição democrática. Nenhum democrata aceitará concorrer às eleições sob condição de reconhecer, aceitar e apoiar o regime fascista.

Quando a Oposição democrática re-

solve travar a batalha no terreno «eleitoral» é precisamente para lutar pelas liberdades, para exigir o termo da repressão e da arbitrariedade, para «pôr a questão do regime».

Por isso, na campanha «eleitoral», a Oposição deverá levantar a primeira reivindicação política do povo português:

A instauração das liberdades democráticas: da formação de partidos políticos, de associação, de imprensa, de reunião, de manifestação, de greve e sindical, com vistas à realização de eleições livres para uma Assembleia Constituinte.

Dentro do condicionalismo imposto pela ausência de liberdades, impõe-se apontar as soluções para os grandes problemas nacionais, insistir, a nosso ver, nos objectivos fundamentais da revolução democrática e nacional: a destruição do Estado fascista e a instauração dum regime democrático, a liquidação do poder dos monopólios e dos latifundiários, o reconhecimento aos povos das colónias portuguesas do direito à autodeterminação e à independência, a libertação de Portugal do imperialismo estrangeiro, a realização da Reforma Agrária, a elevação do nível de vida das classes trabalhadoras e do povo em geral, a democratização da instrução e da cultura, uma política externa de paz e amizade com todos os povos.

A Oposição democrática não pode, porém, limitar-se a reclamar por um lado os direitos mais elementares para a sua participação nas «eleições» para a Assembleia Nacional e a apresentar por outro lado os objectivos da revolução antifascista.

O desenvolvimento do movimento democrático nas condições actuais, tendo em vista a campanha «eleitoral» e a luta ulterior, exige, nesta etapa, a luta com objectivos concretos imediatos bem definidos.

A experiência da acção democrática desde a formação do governo de M. Caetano mostra que a luta com tais objectivos é o caminho justo para o progresso do movimento antifascista e pode conduzir a importantes vitórias parciais.

Em relação com as próximas «eleições» são direcções fundamentais da acção antifascista por objectivos concretos imediatos:

- 1º. A luta pela libertação imediata de todos os presos políticos, pelo regresso dos exilados, pela abolição das medidas de segurança, por inquéritos aos crimes fascistas e abusos de autoridade, pela dissolução da PIDE;
- 2º. A luta pela abolição da censura e pelo direito de informação;
- 3º. A luta pelo reconhecimento a título permanente da existência legal da Oposição democrática e das suas organizações e meios de propaganda e o reconhecimento da gestão democrática, das organizações de massas, designadamente dos Sindicatos Nacionais e Associações de Estudantes;
- 4º. A luta pela satisfação de reivindicações económicas mais urgentes da classe operária e das massas laboriosas, relativas a salários, a preços, a impostos e a luta pelo direito à greve;

5º. A luta pelo fim imediato da guerra colonial, insistindo na necessidade de estabelecer contactos e negociações com os representantes dos povos de Angola, Guiné e Moçambique;

6º. A luta por uma viragem na política externa no sentido do convívio internacional e relações pacíficas com todos os Estados.

Não se trata de objectivos a apresentar abstractamente como ideias a atingir, mas de objectivos concretos de luta para a qual se deve mobilizar a opinião, chamar as massas, criar sempre que possível estruturas próprias e movimentos nacionais, adoptando em cada caso e em cada momento as formas adequadas de acção: abaixo-assinados, exposições e deligências junto das autoridades, assembleias, cadernos reivindicativos por sectores e profissões, conferências nacionais, paralizações de trabalho, greves, manifestações.

9. A organização da Oposição com vistas às « eleições »

O desenvolvimento da luta não se consegue apenas com um trabalho de propaganda. O desenvolvimento da luta, o seu sucesso e continuidade, dependem em parte fundamental do trabalho de organização.

O trabalho de organização em extensão e profundidade, a formação duma poderosa organização nacional em que assentem as candidaturas democráticas, são a melhor garantia do sucesso da participação na batalha « eleitoral », da conquista de vitórias parciais, do progresso e da continuidade do movimento democrático, no terreno « eleitoral » e para além dele.

É imperioso que o trabalho de organização se alargue para além dos milhares de activistas que já participam em comissões, reuniões e assembleias preparatórias e se volte decididamente para as massas.

É imperioso que se multipliquem rapidamente as mais variadas comissões e assembleias de funcionamento periódico com uma composição o mais larga possível, (nos distritos, nos concelhos, nas localidades, nas empresas, nas classes profissionais, nas três universidades e escolas, assim como comissões e assembleias de jovens e de mulheres).

É imperioso que, na continuidade dos grandes progressos que se têm verificado, se reforcem os métodos democráticos de debate, decisão, designação das comissões e dos seus eventuais organismos.

É imperioso que, também na continuida-

de de grandes progressos realizados, se reforce o carácter unitário de todo o movimento, o que implica nas condições actuais que os organismos, assim como as candidaturas, sejam um espelho e uma alavanca do largo movimento em curso e das estruturas em actividade; sejam compostas por democratas independentemente das suas opiniões e não por representantes de « tendências políticas », que, dada a proibição de partidos políticos, não podem manifestar-se no terreno da luta legal.

É imperioso, ainda na continuidade dos êxitos alcançados, combater e reduzir a influência de tendências divisionistas e discriminatórias, de tendências para o caciquismo, para os arranjos no topo, para a limitação e o refreamento da organização e da iniciativa da base do movimento.

É imperioso que, dentro destas linhas gerais, se tenham em conta os diversos graus de desenvolvimento do movimento democrático nos vários distritos, e problemas específicos existentes em cada um deles, encontrando formas de ajuda mútua, encontrando em cada caso soluções que, correspondendo por um lado às condições regionais, respondam por outro lado à exigência de coordenação e unificação de todo o movimento democrático e da sua irradiação como um movimento nacional de massas, como um largo movimento de opinião.

É imperioso que o desenvolvimento do movimento democrático seja acompanhado

pelo desenvolvimento de movimentos independentes de trabalhadores, de jovens, de mulheres e de movimentos por objectivos específicos.

Um tal trabalho de organização é indispensável para a batalha «eleitoral» e para assegurar a continuidade do movimento para além das «eleições».

10. Assegurar a continuação da luta para além das «eleições»

Em eleições verdadeiramente livres para uma Assembleia Constituinte, o povo português decidiria de seu destino. As «eleições» para Assembleia Nacional nada, porém, têm a ver com eleições livres. É preciso que as ilusões tenham conduzido a uma completa cegueira para admitir que a solução do problema político português (o fim do fascismo e a instauração da democracia) pode resultar duma «vitória eleitoral» nas eleições - burla que o governo de M. Caetano prepara.

Alguns antifascistas dizem que se não deve destruir a ilusão duma vitória democrática nas «eleições» fascistas porque isso, desde logo, desanimaria aqueles que se dispõem a participar nelas. É certo que, dada a amplitude da opinião democrática e o isolamento político da camarilha fascista, um grande movimento que obrigue o fascismo a satisfazer certas reivindicações pode tornar possível uma vitória «eleitoral» em tal ou tal distrito, o que representaria uma importantíssima quebra do imobilismo político. Mas só isso. Não serão as «eleições» organizadas pelos fascistas que resolverão o problema político nacional.

Devem ser aproveitadas todas as possibilidades legais abertas pela mascarada «eleitoral» para desenvolver a luta pela liberdade, para reforçar a organização e a acção de massas, para conquistar posições. A luta pela liberdade continua para além do período «eleitoral» e este deve preparar fundamentalmente as forças democráticas para as batalhas ulteriores.

É correcto fazer das «eleições» para a Assembleia Nacional o eixo da luta pelas reivindicações democráticas imediatas porque assim se criam condições de acção legal e se dá um elemento unificador a movimentos dispersos. É, porém, um perigo para a continuidade do movimento democrático, considerar, como em alguns sectores está sucedendo, que o fim e a razão de ser da luta pelas reivindicações democráticas são as próprias «eleições», que o objectivo de toda a acção democrática é fazer entrar na Assembleia Nacional fascista uns tantos representantes da Oposição. Tal concepção,

a ser seguida, poderia conduzir a um esgotar da iniciativa democrática com a realização das «eleições», o que significaria, uma vez consumada a previsível burla «eleitoral», o abatimento e desânimo dos democratas, a fácil dissolução de organismos, de enlaces, de estruturas, resultantes da esforçada actividade democrática nos últimos meses.

Na actividade da Oposição democrática com vistas à realização das «eleições», quatro ideias mestras têm de estar presentes. A primeira: que por muito importante que seja o aproveitamento das possibilidades de acção democrática em torno das «eleições» fascistas (e de facto o é), a luta para pôr fim à ditadura e para conquistar a liberdade não se limita nem se decide nas «eleições». A segunda: que a luta no terreno «eleitoral» está indissolúvelmente ligada à luta pelas reivindicações democráticas fundamentais do povo português e para já à luta pela satisfação de algumas reivindicações concretas imediatas. A terceira: que a luta no terreno «eleitoral» deve ser considerada como um passo para fortalecer o movimento democrático e para impôr a continuidade da luta política para além das «eleições». A quarta: que o prosseguimento da acção política legal deve ser desde já preparado pelo desenvolvimento da luta por objectivos concretos imediatos, base da continuidade do movimento sob novas formas.

Para que a luta no terreno «eleitoral» seja para as forças democráticas uma batalha coroada de sucesso é necessário que até às «eleições» se reforcem as possibilidades de continuar a luta para além delas.

Isso exige que se faça um decidido esforço para intensificar a luta por objectivos políticos imediatos, criando em seu torno movimentos organizados e atraindo a eles amplas massas.

Isso exige que a reivindicação do reconhecimento a título permanente da existência legal da Oposição democrática e do movimento organizado nesta fase da luta se torne uma das direcções fundamentais da actividade.

Isso exige também que se criem estruturas sólidas (com democratas unitários corajosos e decididos, sobretudo a partir dum amplo trabalho da base) capazes de resistir à ressaca da luça no terreno «eleitoral» à eventual ofensiva repressiva logo depois lançada pelo governo, de prosseguir a acção antifascista nas formas e métodos adequados.

O próximo período «eleitoral» será um ponto da viragem nas condições de luta imediata.

Desfeitas muitas das esperanças da demagogia «liberalizante», encorralado o fascismo nessa demagogia pela ofensiva popular e democrática, reduz-se cada vez mais o seu campo de manobra. Não lhe é possível insistir na demagogia «liberalizante» na forma actual, nem lhe é possível regressar a curto prazo ao imobilismo salazarista.

O povo português tem de estar vigilante

face a espectaculares medidas demagógicas («Lei de imprensa», «Reforma Universitária», «Autonomia Administrativa de Angola, Guiné e Moçambique») com que o governo procure enganar o povo português e consolidar a ditadura fascista.

O povo português tem também de estar preparado para uma nova ofensiva da repressão com a qual os fascistas procurem abafar o ascenso da luta popular.

Ilusões, divisões, colaboracionismo de alguns, passividade, facilitariam a consolidação do fascismo.

Firmeza política, ideias das realidades, trabalho pertinaz para organizar, para unir, para mobilizar as massas, para alcançar posições, poderão levar a grandes sucessos na campanha «eleitoral» e criar favoráveis condições para um novo arranque do movimento democrático após as «eleições» fascistas.

Agosto de 1969

O Comité Central do

Partido Comunista Português

Preço: 1.00